

44ª Zona Eleitoral	22
Editais	22
Sentenças	23
59ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	24

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 828, DE 14.12.17.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a gestão contratual do contrato firmado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE-ES) para prestação de serviços de agente de integração, criada através do Ato nº 448/13 publicado em 15.07.13, e alterada pelos Atos nsº 294/14, publicado em 12.05.14 e 175/17, publicado em 05.04.17, da seguinte forma:

DESIGNAR a servidora **Sayumi Felix Takahata** para atuar como gestora titular e o servidor **Cícero da Silva Quirino** para atuar como substituto eventual da gestão em comento.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 829, DE 14.12.17.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Marcos Monteiro e Gerson Marques Oliveira** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de execução da obra de reforma da edificação que abriga o Cartório da 26ª ZE – Serra.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 830, DE 14.12.17.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão Contratual referente ao contrato de aquisição de Microcomputadores, celebrado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, da seguinte forma:

- Fiscal Demandante Titular: Mário Conceição Silva
- Fiscal Demandante Substituto: Luciana da Silva Ramos Teixeira

- Fiscal Técnico Titular: Rafael Nunes
- Fiscal Técnico Substituto: Mário Conceição Silva

- Gestor do Contrato Titular: Rossana Maria Silva Cordeiro
- Gestor do Contrato Substituto: Leonardo Jantorno
- Fiscal Administrativo Titular: José Adriani Bruneli Desteffani
- Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE